

Denúncias contra o governo do Brasil, no encerramento do Congresso dos Povos Indígenas

A extinção do índio brasileiro

CARLOS ALBERTO LUPPI
Enviado Especial

Quem são os seus inimigos

OLLANTAYTAMBO (Peru) — O governo brasileiro foi o único governo entre todos os da América Latina a ser condenado oficialmente por todas as delegações participantes do Congresso Latino-Americano dos Povos Indígenas, encerrado ontem. A condenação ao governo brasileiro foi votada na assembleia-geral do congresso, na madrugada de ontem, no encerramento do encontro aqui neste povoado incaico, quando os congressistas e as delegações participantes elegiam seus representantes para formar o Conselho Regional dos Povos Indígenas da América Latina. A delegação brasileira liderada pelo índio da nação dos Parecis, Daniel Matena Cabixi, ocupou o microfone para dizer que "o Brasil lamentavelmente não poderia participar do conselho e de suas reuniões porque no Brasil índio não tem direito de ir e vir livremente, sendo tutelado pelo Estado através da lei de número 6011. Isto significa que índio brasileiro precisa da autorização do Estado para se locomover dentro de seu próprio país e obviamente para fora do país também".

Enquanto todas as delegações nomeavam dois representantes para participar do Conselho Regional dos Povos Indígenas da América Latina, o representante do Conselho Mundial dos Povos Indígenas na América do Sul, o argentino índio Nilo Caiuquero ocupou o microfone e informou com a não participação do Brasil pelos motivos citados, pediu que a assembleia-geral — onde havia mais de 500 pessoas — votasse uma declaração formal contra o governo brasileiro. Segundo Nilo Caiuquero, falando em nome do Conselho Mundial dos Povos Indígenas, "o governo brasileiro, além de oprimir os índios e permitir passivamente seu extermínio, os destrói em sua personalidade ao tutelá-los o que significa que os trata como incapazes e animais, incapazes não só de decidir seu destino como de mesmo realizar viagens, negando-lhes um direito fundamental que até a idade Média respeitava, o direito de ir e vir livremente".

Por unanimidade o congresso votou uma condenação formal ao governo brasileiro, enquanto pedia que Daniel Matena Cabixi fizesse parte do Conselho Regional dos Povos Indígenas da América Latina, que fundava naquele instante, Daniel aceitou o convite, enquanto o representante do Conselho Mundial dos Povos Indígenas voltava a dizer que "o regime de tutela mantido pelo governo brasileiro contra as nações indígenas não só é criminoso como constitui uma verdadeira aberração jurídica, que somente nos deixa perplexos e envergonha toda a América índia".

Em seguida passou a ler os temas oficiais contidos no passaporte de Daniel Matena onde se diz que "este cidadão brasileiro por ser índio está sob o regime de tutela do Estado segundo a lei 6011 de 1973". A assembleia-geral dos índios irrompeu neste momento em vaia, gritando "morte ao governo brasileiro" e "viva o índio brasileiro". Em seguida Nilo Caiuquero, em nome da assembleia-geral, disse que iria tirar fotocópias do passaporte do índio brasileiro "para mandar à Organização das Nações Unidas, Organização dos Estados Americanos e a todos os organismos jurídicos internacionais, solicitando destas organizações e dos governos nas Nações Unidas, que pressionassem o governo brasileiro a acabar com o regime absurdo e ilegal de tutela aos índios, uma lei que nem mesmo os invasores espanhóis criaram quando começaram a massacrar nossos povos índios na época colonial".

A assembleia-geral, reunida no vale sagrado dos Incas completamente iluminado pela lua cheia, votou então uma declaração oficial contra o governo brasileiro, que será enviada à presidência da República do Brasil e ao Vaticano, também em nome do Conselho Mundial dos Povos Indígenas para que a lei de tutela ao índio no Brasil seja imediatamente revista e abolida.

Antes da votação dos delegados de cada país para compor o Conselho Regional Latino-Americano dos Povos Indígenas, Daniel Matena Cabixi leu uma declaração falando da real situação dos povos indígenas no Brasil e sua situação de extermínio, citando exemplos recentes de assassinatos, lutas de índios contra grandes fazendeiros e contra a Funai e as multinacionais que abrem estradas em territórios indígenas "num desrespeito total a nossa identidade e nosso direito de existir".

A assembleia geral, perplexa diante de vários fatos narrados, ouviu em silêncio os informes da delegação brasileira, segundo a qual existe no Brasil atualmente uma população estimada de 210 mil 360 índios de raça pura (83.876 nos Estados e Territórios do Amazonas, Pará, Acre, Roraima, Rondônia e Amapá; 9.228 no Maranhão e Norte de Goiás; 32.478 índios em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; 26.278 índios nas regiões Leste e Nordeste e 13.500 índios no Sul do País). Além disso, há uma estimativa de 15 mil indígenas de nações ainda não contatadas pelo homem branco e 30.000 índios considerados destribalizados, vivendo em situação de miséria em favelas e periferias de cidades como Manaus, Belém, São Paulo e outras capitais.

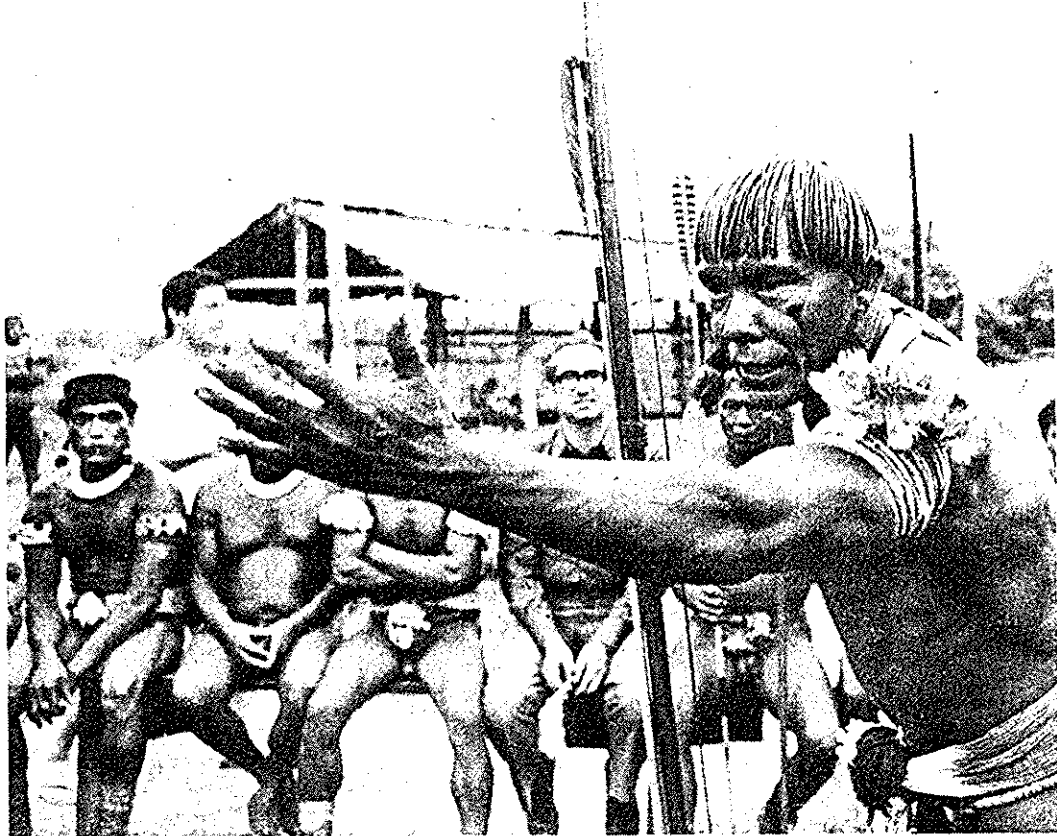
"A História do Brasil tem sido a história do extermínio dos povos indígenas", — diz o documento da delegação brasileira, que surpreendeu a Assembleia Geral do Congresso. "Segundo estimativas de historiadores havia no século 17, somente na Amazônia brasileira, mais de 2 milhões de índios. Somente no Estado do Amazonas havia, segundo as estimativas históricas, 500 mil índios. Grande parte desta população foi destruída por uma verdadeira guerra de extermínio que se acentuou com a penetração e hegemonia do capitalismo no Brasil nas últimas décadas".

O documento vai mais adiante: "No Brasil existe uma instituição do Estado encarregada de formular e levar a cabo uma política indigenista oficial. É a Fundação Nacional do Índio, criada em 1967 após graves denúncias contra o antigo Serviço de Proteção ao Índio, que em vez de defender os povos indígenas era o principal agente de seu extermínio. Do ponto de vista legal a Funai é considerada como tutor do índio brasileiro que, reunido em dezenas de nações, fala 155 idiomas diferentes. Isso significa que no caso brasileiro o índio está situado juridicamente como "relativamente incapaz", uma situação semelhante à dos menores de idade. Desta forma o Estado brasileiro, a pretexto de oferecer proteção aos índios, nega-lhes os direitos básicos de qualquer cidadão. Além de ser considerado pelo governo uma criança, incapaz, e como um inválido, o índio brasileiro é vítima de seu tutor que não cumpre com a finalidade de defender seus interesses. Localizada no Ministério do Interior, ministério responsável pela penetração das grandes empresas em territórios indígenas, a Funai está obrigada a submeter-se à política geral deste mesmo ministério. Há então várias contradições assinaladas inclusive pelo 1.º Estatuto do Índio criado por uma lei de 1973. A primeira contradição é que a Funai é um órgão dentro do Ministério do Interior juntamente com organismos como Sudam, Sudene, Sudesul e outros órgãos encarregados de elaborar uma política para beneficiar as empresas, sobretudo as grandes empresas multinacionais. Para isso a Funai depende de pressupostos e decisões políticas do Ministério do Interior. E como esse ministério incentiva a exploração econômica das regiões que incluem territórios indígenas, está claro que os povos índios não têm defensor na Funai que melhor atua em estreita cumplicidade e colaboração com as grandes empresas na exploração das riquezas das nações indígenas".

O documento brasileiro — considerado o mais violento do Congresso — segue mostrando as várias contradições do estatuto do índio no Brasil:

"Outra contradição se refere ao artigo 4.º da Constituição brasileira onde está claro que a propriedade das terras indígenas é do Estado brasileiro garantindo-se aos povos indígenas apenas a posse permanente das terras que habitam. Sem dúvida, no artigo 20 encontramos várias oportunidades legais do ponto de vista da Funai para a violação total dos direitos de posse permanente. Os povos indígenas podem ser removidos temporária e até permanentemente de seus territórios desde que haja razões como a segurança nacional, a realização de obras para o chamado desenvolvimento nacional e a exploração das riquezas do subsolo de interesse da segurança nacional e do desenvolvimento nacional, segundo o estatuto criado pelo governo. Uma terceira contradição existe e esta relacionada ao usufruto dos bens dos territórios indígenas. Se bem que o Estatuto do Índio garante o uso exclusivo das riquezas desses territórios pelos povos índios, outro artigo cria a chamada "renda indígena", que será administrada pela Funai com o objetivo teórico de ser "destinada ao benefício das comunidades indígenas".

O documento critica ainda o governo brasileiro de desrespeitar as convenções da Organização Internacional do Trabalho a respeito dos povos indígenas, adotadas na reunião de 26 de junho de



O índio precisa de autorização até para se locomover dentro do país.

1957 e que garantem às comunidades indígenas o direito de propriedade da terra. "tanto coletiva quanto individual". E acrescenta: "Apesar disso, o governo brasileiro não reconhece como propriedade legal e de direito o regime de propriedade comunal. Nesse sentido, tanto o Estatuto do Índio como o Estatuto da Terra legitimam e asseguram somente o regime da propriedade privada nos moldes capitalistas".

"A política indigenista oficial brasileira, negando inclusive a propriedade comunal, que é essencial à sobrevivência dos povos indígenas, é racista e opositora e nega o direito desses povos de obter sua autodeterminação e a propriedade comunal sobre a terra. Em suas assembleias os indígenas brasileiros lutam para impor seu regime de propriedade comunal própria de toda a nação indígena no mundo inteiro, frente ao sistema de propriedade capitalista. Em razão disso a Funai resolveu modificar o Estatuto do Índio e, através de recentes medidas, em vez de resolver este problema acaba com as poucas conquistas das minorias étnicas. Entre as medidas oficiais estão o projeto de emancipação e o plano de estadualização, ambos apresentados como necessários para proteger os índios. O projeto de emancipação significa oficialmente dar aos índios os mesmos direitos de qualquer cidadão brasileiro mas estabelece que a idade mínima para isto é de 21 anos e o Estado proprietário das terras indígenas deveria garantir a posse por parte das comunidades indígenas. Mas este projeto permitia que esta emancipação deveria se realizar por iniciativa da Funai, de acordo com os interesses das grandes empresas e através de modificações retirou-se do Estado a atribuição de proteger os territórios indígenas já que as terras seriam divididas entre os índios em parcelas individuais. Esta era a única saída aos índios para a propriedade da terra dada pelo governo brasileiro. Acontece que a Funai estabeleceu várias condições: que a propriedade da terra fosse privada, individual, e que os índios renunciassem à sua nacionalidade convertendo-se em brasileiros. Dezenas de assembleias indígenas foram realizadas em todo o Brasil, protestando contra o projeto. Os líderes indígenas o denunciaram afirmando que de fato e na prática o projeto se destinava a "emancipar" as terras indígenas e entregá-las às grandes empresas. Houve protestos das minorias — estudantes, antropólogos, trabalhadores — que obrigaram o governo a recuar e a arquivar o projeto".

O documento dos brasileiros ligados ao Conselho Indigenista Missionário, ouvido por uma Assembleia Geral atenta e perplexa, denuncia ainda o plano de estadualização do problema indígena brasileiro, afirmando:

"Há alguns meses o atual presidente da Funai, coronel Nobre da Veiga, propôs dividir a tutela dos índios com os governos estaduais, o que significa que cada Estado da Federação deve resolver os conflitos de terra com os povos indígenas na área de sua jurisdição. Esta medida vem sendo combatida porque na prática significa entregar os povos indígenas às mãos dos capitalistas e latifundiários estaduais, que tem manifestado uma grande voracidade sobre as riquezas das nações indígenas, já que os governos estaduais não exercem nenhuma autonomia diante das classes dominantes. Os povos indígenas que vivem em território brasileiro lutam por sua autodeterminação, pelo direito de decidirem eles mesmos sobre seu destino sem interferências autoritárias do governo federal e dos governos estaduais. Do Estado brasileiro querem apenas respeito a este direito à sua autodeterminação".

O documento prossegue dizendo que "a situação atual das nações indígenas no Brasil é de permanente luta para garantir a posse sobre seus tradicionais territórios que estão sendo invadidos com a expansão do sistema capitalista. Os povos indígenas consideram que a luta pela terra é a luta fundamental para garantir sua própria sobrevivência. Os principais inimigos dos povos indígenas no Brasil são o grande capital financeiro, o latifúndio improdutivo, as grandes empresas madeireiras, as hidrelétricas, as fazendas agropecuárias, as estradas e as empresas de mineração, além da própria Funai, que atua a serviço do grande capital, inclusive estrangeiro".

CORREDORES DA MORTE

O documento enumera a seguir várias situações atuais no Brasil em que nações indígenas vêm sofrendo os problemas decorrentes destes inimigos tradicionais. Cita o caso dos índios Yanomani, que ocupam uma extensa área de floresta tropical na região da fronteira entre o Brasil e a Venezuela, dispersos em mais de 320 aldeias, totalizando 17 mil índios, em sua grande maioria ilhados do contato com a sociedade nacional. Em 1974, a estrada Perimetral Norte invadiu a parte sul do território Yanomani, levando com isso uma série de enfermidades e ocasionando dezenas de mortes — com responsabilidades ainda não apuradas — entre os índios. Em 1975 houve uma corrida às terras dos Yanomani pelas empresas de mineração em Roraima — uma área rica em urânio, diamante e ouro. Imediatamente, na serra dos Surucucus, zona de grande concentração de Yanomani, garimpos se abriram para explorar principalmente cassiterita. A Funai recebeu onze projetos para criação do Parque Yanomani — e todos foram arquivados. Recentemente, resolveu aceitar a ideia, criando projeto próprio para criação de vinte e uma pequenas áreas para os Yanomani, deixando fora mais de 65% do território tradicional dos índios e abrindo espaços para a entrada de companhias de mineração nestas áreas. São estes os espaços conhecidos como "corredores da morte". Como se isso não fosse suficiente, criou-se recentemente o distrito agropecuário de Roraima, com a previsão de entrada de milhares de colonos em terras destes índios. A luta para a criação do

Parque Yanomani, contendo todas as terras habitadas pelos índios desta nação é fundamental para garantir a sobrevivência deste povo, que começa a ser simplesmente dizimado".

É citada também, no documento, a situação dos Parakanás, que agrupam mais de dez mil índios, pertencentes a dezesseis grupos diferentes: "Eles estão com suas terras ameaçadas pela construção de hidrelétricas, planejadas pelo governo para criar cem milhões de quilowatts, que garantirão energia às grandes empresas nacionais e multinacionais. Povo semi-nômade da região dos rios Tocantins e Xingu, os Parakanás se mantinham relativamente afastados da sociedade brasileira até o momento da construção da estrada Transamazônica, que corta seu território e a de outros povos indígenas brasileiros. Mais de 200 índios foram mortos e assassinados, e em abril de 1979 95% dos Parakanás da cidade de Lontra estavam atacados por epidemias de gripe, como consequência desses contatos. Dois agentes da Funai haviam transmitido sífilis a 35 índios e como consequência disso nasceram oito crianças da nação dos parakanás completamente cegas. Muitas outras enfermidades foram introduzidas, ocasionando centenas de mortes. Além disso, os fazendeiros envenenaram dezenas de índios no rio Cajazeiras. Logo depois, mais de vinte índios morreram de malária e outro tanto de poliomielite e outros vinte e seis índios foram simplesmente assassinados. Agora, com a construção da hidrelétrica de Tucuruí, os Parakanás foram transferidos quatro vezes de território, para facilitar a entrada das empresas de construção — o que é um golpe mortal contra a saúde e cultura desse povo índio".

O documento mostra ainda que no Maranhão e Norte de Goiás, empresas multinacionais estão invadindo territórios indígenas. Cinco índios Guajá foram assassinados recentemente e os criminosos estão soltos. Os fazendeiros dão aos índios roupas contaminadas, açúcar envenenado. E produtos químicos desfolhantes são utilizados para exterminar povos indígenas, conforme o Conselho Indigenista Missionário. No Acre, outras empresas cometem crimes, assassinando índios impunemente e roubando seus territórios. Recentemente, ao tomar conhecimento disso, o bispo de Assunção, no Paraguai, dom Alejo, comentou: "Isto não é possível, é um verdadeiro genocídio".

No Mato Grosso, ainda segundo o documento mostrado em Ollantaytambo, empresas agropecuárias tomam, através da violência, as terras dos Xavantes, Bororós, Tapiirapés e Karajás. Com as grandes empresas invadindo terras indígenas, chegam as escolas da Funai e do governo, com o objetivo de destruir as culturas indígenas, destruindo sua resistência espiritual da mesma maneira que a tuberculose mina sua resistência física. Não há educação do índio nem mesmo algum tipo de orientação do uso da língua dentro da escola. Todo ensinamento é em português e o modelo de escola é o mesmo das grandes cidades, com o mesmo currículo e os mesmos livros didáticos. Seu objetivo é fazer o índio sentir vergonha de ser índio, destribalizá-lo e transformá-lo em "brasileiro". Este tipo de escola promovida pela Funai é uma fábrica de aparentes civilizados, que acabam saindo do seu meio ambiente e indo para as cidades onde acabam vivendo como marginalizados, utilizados como mão-de-obra barata e parte do exército de reserva, favelados, mendigos e prostituídos. Apenas na cidade de Manaus existem dez mil índios destribalizados, segundo investigação da Universidade do Amazonas, vivendo em condições miseráveis, após frequentarem escolas da Funai e de certas missões religiosas. Determinados setores da própria Igreja não estão isentos de responsabilidade neste crime".

O documento assinala algumas lutas entre índios, posseiros e fazendeiros, "que têm custado sangue dos índios e de quem tem lutado a seu lado". Citam os casos dos padres Rodolfo e Burnier, do índio Simão Cristino, dos Bororós, do índio Angelo Xavier da tribo dos Pankararés, e de Angelo Cretá, dos Kaigangs — "todos assassinados por defenderem suas terras e seus povos". E acentua: "Nesse momento, vários líderes indígenas estão ameaçados de morte, como é o caso do líder mupixi Tomás, que defende as terras de seu povo contra a invasão do fazendeiro Milton Tavares, em Roraima".

Em seguida cita o caso dos índios da nação dos Sateré-Mawé, do rio Andara, no Amazonas, que em novembro do ano passado dirigiram uma carta assinada pelo líder Antônio Ferreira aos estudantes de Manaus, solicitando-lhes apoio contra o projeto de construção da estrada Maués-Itaituba que, se aprovado, cortará seu território.

O documento brasileiro no Congresso Latino-Americano dos Povos Indígenas defende claramente o direito à terra por parte da população indígena latino-americana e brasileira, no sistema de propriedade comunal, e obteve o apoio formal, por escrito, das delegações da Venezuela, do Equador, México, Panamá, Costa Rica, Guatemala e El Salvador, além do Suriname e da Colômbia. Neste apoio, eles destacaram principalmente a luta atual dos índios Sateré-Mawé contra a construção da estrada Maués-Itaituba no Amazonas e contra a tutela dos índios brasileiros pelo governo brasileiro.

Apresentado pelo líder dos Parecis, Daniel Matena Cabixi, e pelos professores Renato Athias, José Ademir Ramos e José Ribamar Bessa, do grupo Proantim, será encaminhado à Organização das Nações Unidas e Organização dos Estados Americanos pelo Conselho Mundial dos Povos Indígenas — "para que o governo brasileiro coloque fim às barbaridades que vem cometendo contra os povos indígenas no Brasil". É a primeira vez que a situação indígena brasileira será denunciada formalmente à ONU, à OEA e aos tribunais internacionais.



Situação dos índios será denunciada à ONU e ao Vaticano.